



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 63/2025

### 1.2 OBJETO:

Contratação de empresa para registro de preço para eventual e futura aquisição de cortinas para as instituições de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Salto do Lontra-PR.

### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Priscila Marcela Delonzek

SERVIDOR: Edineia Dalabarba Bello

### 3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Aplica-se a este ETP a lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que regulamenta o estágio de estudantes.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de atender as unidades educacionais e os programas vinculados à educação da rede pública municipal, abre este processo licitatório para a aquisição de cortinas, varões e suportes, a fim de atender as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Salto do Lontra-PR.

Esta justificativa visa fundamentar a necessidade da aquisição e instalação de cortinas, varões e suportes para as escolas e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino. O objetivo é proporcionar melhores condições de conforto, segurança e aprendizado para alunos e servidores, além de contribuir para a preservação do patrimônio público.

Atualmente, diversas unidades educacionais apresentam deficiências nas coberturas das janelas, resultando em exposição excessiva à luz solar, o que prejudica a visibilidade nas salas de aula



e gera desconforto térmico. Além disso, a falta de cortinas compromete a privacidade de espaços importantes, como salas de professores, berçários e salas multifuncionais.

A aquisição dos materiais mencionados é justificada pelos seguintes fatores:

- **Conforto e Bem-estar:** A instalação de cortinas ajudará a controlar a luminosidade e a temperatura, proporcionando um ambiente mais adequado para a concentração e aprendizado dos alunos.
- **Segurança:** A redução da luz solar direta evitará reflexos e superaquecimento, protegendo equipamentos eletrônicos e móveis escolares.
- **Privacidade:** Ambientes como salas de atendimento pedagógico, direção, exigem maior controle visual, garantindo a privacidade de alunos e profissionais.
- **Padronização e Preservação:** A aquisição centralizada permitirá uniformizar os materiais nas escolas e creches, garantindo a durabilidade e harmonia estética dos espaços.

Os materiais a serem adquiridos devem atender aos requisitos de qualidade e segurança, como:

Cortinas em tecido blackout 100% poliéster com ilhós de 28mm e material PVC:

- **Eficiência no Bloqueio de Luz:** O tecido blackout impede a entrada de luz externa, criando um ambiente mais escuro e aconchegante.
- **Isolamento Térmico e Acústico:** O material reduz a entrada de calor e frio, economizando energia com ar-condicionado e aquecedores, além de diminuir ruídos externos.
- **Facilidade na Instalação e Personalização:** A empresa realizará a medição no local, garantindo um ajuste perfeito. O sistema de ilhós de 28mm facilita a instalação e o deslizar suave da cortina no varão.
- **Durabilidade e Facilidade de Manutenção:** O poliéster é resistente ao desbotamento e fácil de manter, com limpeza simples. O PVC nos ilhós aumenta a resistência e durabilidade do produto.
- **Padrão de Cobrança Transparente:** O preço é calculado por metro linear, garantindo clareza no orçamento, e a altura padrão de cobrança evita variações inesperadas no valor final.

Varão EX metálico de 28mm pintado na cor bege para cortinas blackout:

- **Estabilidade e Resistência:** O varão metálico oferece maior robustez e durabilidade, proporcionando o suporte necessário para cortinas mais pesadas.



- **Estética e Integração com o Ambiente:** A cor bege facilita a integração com diferentes estilos de decoração.
- **Funcionalidade e Facilidade de Uso:** O diâmetro de 28mm garante que o varão suporte cortinas blackout pesadas sem deformação, e facilita a instalação e o manuseio.
- **Versatilidade e Adaptação:** O varão se adapta a diversos ambientes e estilos de decoração.
- **Facilidade de Manutenção:** A pintura metálica do varão facilita a limpeza, sem desgaste com o tempo.

Suporte Simples PV 28mm em PVC bege:

- **Durabilidade e Resistência:** O PVC é resistente a impactos, desgastes e umidade, garantindo longa vida útil.
- **Facilidade de Instalação:** O suporte facilita a instalação do varão, oferecendo uma solução prática e segura.
- **Design Discreto e Elegante:** A cor bege e o design simples não sobrecarregam o ambiente e combinam com diferentes estilos de decoração.
- **Custo-Benefício:** O PVC é um material acessível, proporcionando excelente resistência e durabilidade a um custo razoável.

A implantação desse projeto resultará em uma melhoria significativa nas condições de ensino, criando um ambiente mais acolhedor e adequado para o desenvolvimento das atividades escolares. Além disso, a uniformização dos materiais contribuirá para um melhor aproveitamento dos recursos públicos e para a padronização das unidades escolares.

Diante dos fatores apresentados, a licitação para aquisição e instalação de varão, suporte e cortinas se faz necessária e urgente, pois garantirá melhorias nas condições de trabalho dos servidores e na qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal, portanto, a abertura do processo licitatório para a aquisição dos itens, em conformidade com as normas vigentes é indispensável.

Este processo licitatório é motivado pela necessidade de aquisição de cortinas para atender a demanda decorrente da abertura da nova sede da Escola Municipal Carmelo Scotton, um investimento de R\$ 6.305.726,20, destinado à construção de 12 salas de aula, conforme o projeto do FNDE e recursos federais. A comunidade aguardava essa realização há muito tempo, especialmente após promessas não cumpridas em gestões anteriores. A medida também leva em conta a ampliação prevista para o CMEI Educadora Maria Bonin Fachinello, além da substituição das cortinas nas demais unidades de ensino que estão em mau estado de conservação devido ao desgaste pelo tempo.



As estimativas de quantidades apresentadas são previsões dimensionadas e servem apenas como referência para a elaboração da proposta, não sendo o município obrigado a realizá-las integralmente. Assim, o município se reserva o direito de ajustar as quantidades conforme necessário, sem que isso gere qualquer tipo de reparação ou indenização à contratada.

## 5. ÁREA REQUISITANTE

| ÁREA REQUISITANTE                                   | RESPONSÁVEL             |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | Edineia Dalabarba Bello |

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço possui natureza continuada, pois constitui atividade que influencia diretamente na boa execução da missão institucional. Sua interrupção afeta o andamento dos trabalhos cotidianos impactando nos resultados dos órgãos da Administração Pública.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado realizada na região revelou a existência de, no mínimo, três fornecedores aptos a atender o objeto da presente contratação. Esses fornecedores possuem a capacidade técnica e operacional necessária para oferecer uma variedade de marcas e modelos, garantindo que as especificações sejam atendidas com qualidade.

A identificação de pelo menos três fornecedores locais regionais é fundamental para assegurar uma ampla competitividade no certame. A variedade de peças e serviços disponíveis permite que a administração municipal tenha opções diversificadas para escolher, assegurando que as melhores condições de preço e qualidade sejam obtidas.

Além disso, para ampliar ainda mais a competitividade e a transparência do processo, a contratação será realizada em formato eletrônico. Este formato não apenas facilita o acesso à informação e a participação dos fornecedores, mas também expande o alcance do certame para além da região local, permitindo que fornecedores de outras áreas possam participar. Isso é especialmente importante porque aumenta significativamente a chance de receber propostas mais vantajosas, tanto em termos de preço quanto de qualidade dos materiais e serviços.

O formato eletrônico de contratação é um passo crucial para modernizar e tornar mais eficiente o processo licitatório. Ele garante que todos os interessados possam participar de maneira igualitária, respeitando os princípios de transparência e competitividade. Além disso, o ambiente



eletrônico proporciona maior controle e rastreabilidade das etapas do processo, reduzindo o risco de erros e aumentando a confiabilidade dos resultados.

Em resumo, o levantamento de mercado demonstra que há uma oferta adequada de fornecedores locais capacitados, o que, combinado com o formato eletrônico de licitação, assegura uma concorrência ampla e justa. Este cenário é ideal para que o município obtenha os melhores serviços e materiais para suas necessidades de infraestrutura urbana, cumprindo com as exigências de qualidade e eficiência e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que permite o atendimento integral secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes e os órgãos a ela vinculados.

## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição das quantidades, observou-se o número de salas de aulas da nova sede da Escola Municipal Carmelo Scotton, a ampliação prevista para o CMEI Educadora Maria Bonin Fachinello, bem como, a substituição dos que estão em mau estado de conservação devido ao tempo de uso nas demais instituições de ensino.

### Lote 01:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE | Unidade de medida |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 1    | Cortinas em tecido blackout 100% poliéster com ilhós 28mm material PVC, instalada (devendo a empresa retirar as medidas nos locais para instalação das cortinas após a solicitação de compra) Obs: preço em M/liner, sendo que altura padrão a ser cobrada é de 1,70mts, quando solicitada tamanho menor, a mesma será cobrada por tamanho padrão. | 800        | metros            |
| 2    | Varão EX metálico 28mm pintado na cor bege para cortina blackout                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 400        | metros            |
| 3.   | Suporte simples PV 28mm material PVC 28mm na cor bege                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 400        | metros            |

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço



médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 59.717,87 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para melhor execução dos serviços e fiscalização do contrato, a presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade, a entrega será realizada de forma parcelada conforme as solicitações da secretaria, **SEM PEDIDOS MÍNIMOS**.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

## 14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação dos itens, correspondendo às necessidades da secretaria de educação.

## 15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores



e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP.

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### ASSINATURAS:

**Edineia Dalabarba Bello**

**Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes**

**Priscila Marcela Delonzek**

**Nutricionista**